



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
CM DE BUTIÁ



| Para uso do<br>Tribunal de Contas |         |
|-----------------------------------|---------|
| Fl.                               | Rubrica |

28/01/2019  
10:29:22  
3.0.1.1 Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE BUTIÁ  
CNPJ: 09248948000135  
ORGÃO Nº: 42701  
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61803131686383676 (Modelo 14)  
É Encerramento de Mandato? Não  
Lei de Instituição do Controle Interno: 1640  
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 07/12/2001  
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2794  
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 22/01/2013

## Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

### - Responsável pelo Controle Interno

| CPF         | NOME                          | CARGO                              | EMAIL                   | TELEFONE       |
|-------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------|----------------|
| 50430343000 | Luiz Oscar Trindade Florisbal | Coordenador Do<br>Controle Interno | lianemelao@terra.com.br | (51) 3652-3361 |

### - Demais Integrantes do Controle Interno

| CPF         | NOME                            |
|-------------|---------------------------------|
| 97956031087 | José Edmilson Nunes Antunes     |
| 742059006   | Fernanda Rodrigues Saraiva      |
| 39945987020 | Jocimere da Silva Santos Sienko |
| 2073731082  | Guilherme Sampaio Silva         |

### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2018.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018.

*Não foram inseridas observações para este item.*